



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 422/2006.

**EMENTA:** Aprova inclusão das disciplinas PRODUÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS, HORTICULTURA GERAL S e FLORICULTURA – PLANTAS ORNAMENTAIS E PAISAGISMO, como optativas, na grade curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 133/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de outubro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007721/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a inclusão, como optativas, das disciplinas: PRODUÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS, código 13113, oferecida pelo Departamento de Ciência Florestal; HORTICULTURA GERAL S, código 01488 e FLORICULTURA – PLANTAS ORNAMENTAIS E PAISAGISMO, código 01487, oferecidas pelo Departamento de Agronomia, na grade curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de outubro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.